



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 02/2021 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 04 DE MAIO DE 2021

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO LABORATÓRIO DE
ENSINO, LEITURA, PRODUÇÃO TEXTUAL E TECNOLOGIAS – LABTEC**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Extensão (DEX) e em parceria com o Grupo de Pesquisa - Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Linguística Aplicada (NEPLA) e o Departamento de Educação a Distância (DEAD), tornam público o presente Edital para Processo Seletivo de alunos e alunas ao **Projeto de extensão Laboratório de Ensino, Leitura, Produção Textual e Tecnologias (LABTEC)**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto de extensão LABTEC é vinculado ao Departamento de Letras e Artes – Curso de Letras Francês e conta com o apoio do Departamento de Extensão (DEX), do Departamento de Educação a Distância (DEAD) é gerenciado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Linguística Aplicada (NEPLA/UNIFAP-CNPq). Toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela coordenação do projeto a partir dolabtecprojeto21@gmail.com. As informações também poderão ser acompanhadas no endereço eletrônico, <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2021/>.

1.2 O Projeto de Extensão LABTEC comportará um conjunto de cursos de curta duração a serem desenvolvidos durante no ano de 2021 e voltados para a comunidade externa e interna. São objetivos do projeto:

- 1) capacitar acadêmicos para leitura e produção de gêneros discursivos da esfera acadêmica;
- 2) propor cursos de curta duração envolvendo práticas de produção de produção textual com o apoio de tecnologias digitais, com vistas à emancipação e inclusão social de alunos de escolas públicas;
- 3) oferecer cursos de curta duração de formação inicial e continuada a professores das redes de ensino e profissionais da educação básica, principalmente no que diz respeito à construção de dispositivos e ferramentas didáticas que possam contribuir com uma educação linguística crítica, libertadora e emancipadora no ensino de Língua Portuguesa.
- 4) oferecer cursos básicos (nível 1 e 2) de Português como Língua Adicional/Estrangeira a estudantes estrangeiros oriundos de instituições ou interessados em aprender Português ou discentes de pós-graduação, em especial, falantes de línguas latinas (Espanhol, Francês, Italiano etc.) – seja como primeira língua, seja como língua estrangeira/adicional – que tiveram pouco ou nenhum contato com o Português.

2. DA OFERTA DOS CURSOS E O PÚBLICO

2.1 O primeiro curso a ser ofertado, de forma on-line e com atividades síncronas e assíncronas, será Leitura e Produção Acadêmica: Introdução aos gêneros da esfera científica (1ª Edição), organizado em quatro módulos e com uma carga horária total de 35h:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

| | | |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Módulo 1 | Ambientação da plataforma moodle | 5h |
| Módulo 2 | Escrita científica como prática social | 10h |
| Módulo 3 | Resumos acadêmico/abstract: resumo de artigo e resumo para apresentações | 10h |
| Módulo 4 | Resenha e a divulgação científica de obras – produção escrita e multimodal | 10h |

2.2 O Curso será oferecido no período de 17/05 a 18/06/2021. As atividades serão desenvolvidas de forma síncrona (com encontros remotos pela plataforma meet) e com atividades assíncronas a partir da plataforma Moodle do Departamento de Educação a Distância da Universidade Federal do Amapá (DEAD/UNIFAP).

2.3 O curso terá como público-alvo acadêmicos(as) de cursos de graduação e pós-graduação da Unifap ou externos à Unifap. Os participantes deverão ter disponibilidade para realização das atividades síncronas e também das atividades assíncronas.

2.4 Os participantes deverão possuir equipamentos eletrônicos como computadores ou smartphones com acesso a internet para participação no curso.

2.5 A carga horária do curso é de 35 horas/aula e será implementado na modalidade de ensino à distância, por meio de plataformas digitais (plataforma meet) e pela plataforma Moodle do Dead (conteúdos e atividades), durante o período de pandemia.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para a formação de 2 (duas) turmas e 20 (vinte) vagas para a formação de cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

| TURMAS/DIAS | VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
|--------------------------|--------------|----------------------------|
| Turma A Segunda-feira | 20 | 10 |
| Turma B Sexta-feira | 20 | 10 |
| TOTAL | 40 | 20 |

1.2 Ao final do curso, o (a) participante receberá um certificado de conclusão emitido pelo Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

1.3 Seguindo o que é proposto na RESOLUÇÃO N° 009/2006/CONSU-UNIFAP, que regulamenta as atividades de Extensão Universitária no âmbito da UNIFAP, para ter direito à certificação o(a) participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária geral das atividades do curso.

1.4 O(A) candidato (a) que for aprovado(a) e não comparecer no primeiro encontro do curso ou não apresentar justificativa de ausência, será desclassificado(a) e será convocado(a) o(a) candidato(a) do cadastro reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão on-line, gratuitas e realizadas por meio de formulário eletrônico, no horário de 08h às 22h30min, no período de 04/05 a 10/05/2021. O Formulário eletrônico da inscrição estará disponível somente no período programado e o acesso será pelo link <https://forms.gle/7iBQxcbk2J8BbyYYA>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

2.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a). Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, a coordenação do projeto levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema.

2.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

- a) Preencher a ficha de inscrição;
- b) Anexar cópia de documento de identidade;
- c) Anexar cópia do CPF;
- d) Anexar atestado de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Os pré-requisitos para ocupar uma das vagas são:

- a) Estar matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação;
- b) Ter disponibilidade para participar das atividades síncronas e assíncronas do curso.

4. DA SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

4.1 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

4.2 As inscrições excedentes (a partir do candidato 21) formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o(a) pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3 Os(as) candidatos(as) do cadastro reserva, conforme disponibilidade de vagas, serão chamados por meio de convocação publicada do site do DEX e em outros meios de divulgação relacionados com o Projeto Labtec.

4.4 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que apresentar inscrição em desacordo com o que se pede no item 4.3 deste Edital.

4.5 Não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

4.5.1 Após o término do período de inscrições será realizada análise da documentação entregue no momento da inscrição a fim de constatar se o(a) candidato(a) atende aos pré-requisitos previstos no presente Edital. Após a análise será publicada a lista de inscrições deferidas e indeferidas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final, de acordo com vagas definidas por turma, far-se-á obedecendo a rigorosa ordem de inscrição do(as) candidatos(as).

6. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

6.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados conforme Cronograma deste Edital, na página principal da UNIFAP, do Departamento de Extensão – DEX: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2021/>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a publicação do resultado preliminar será aberto o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma e modelo em anexo 2 deste Edital.

7.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstas neste Edital.

7.3 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico <https://forms.gle/7iBQxcbk2J8BbyYYA>. No assunto deve constar – **RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO PARA O PROJETO LABTEC**. No corpo do texto deverá constar:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Nome do inscrito
Número de inscrição
Formulário de Recurso com justificativa (Anexo)

8. DO CRONOGRAMA

| Ação | Descrição | Data |
|-------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 04/05/2021 |
| 2 | Período de inscrições | 04/05 a 10/05/2021 |
| 3 | Resultado Preliminar | 11/05/2021 |
| 4 | Recurso | 13//05/2021 |
| 5 | Resultado Final | 14/05/2021 |
| 6 | Início das aulas | 17/05/2021 |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do projeto de extensão, ressalvado o direito de recurso.

9.2 A classificação em cadastro de reserva produz somente expectativa de direito.

9.3 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

9.4 Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto.

Macapá-AP, 04 de maio de 2021.

Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 985/2020

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

Prof. Dr. Rosivaldo Gomes
Coordenador do Projeto de Extensão - PJ027-2021

